



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 069/2024
DE 16 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre o expediente de trabalho do dia 19/08/2024 (segunda-feira), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. – Será considerado **PONTO FACULTATIVO** em todos os órgãos e entidades da Administração Municipal, o expediente de trabalho do dia **19 do mês de agosto do ano em curso (segunda-feira), face ao feriado do dia 20 de agosto de 2024 (Dia da Luz).**

Art. 2º. - Ficam excluídos da aplicação deste artigo os serviços considerados essenciais ou que, por sua natureza ou característica especial, não podem ser alterados os seus períodos diários ou não podem sofrer solução de continuidade.

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

MIGUEL DE
LOUREIRO FEITOSA
NETO:03749902550
MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO

Assinado de forma digital por
MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA
NETO:03749902550
Dados: 2024.08.16 13:16:17
-03'00'